



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## DECRETO Nº 4161/2020

Data 13.11.2020

**Súmula.** Concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares sem remuneração a servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Artigo 56 da Lei Municipal 085/1994 (Estatuto do Servidor) e requerimento da Servidora,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Para Tratar de Interesses Particulares sem remuneração, a Servidora efetiva, Senhora **Clarice Clara**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 20 Horas, matrícula nº 280-1/1 portador da CI/RG 12.572.576-7, SSP PR e do CPF 021.434.239-50, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, conforme requerimento protocolado e deferido da interessada.

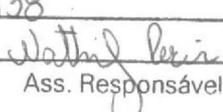
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de novembro de 2020.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

16 - de novembro - 2020  
Jornal Diário Oficial - 1ul  
Página 208  
Edição 2138

  
Ass. Responsável